



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 232/24, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de serviço e contribuição prestado ao a iniciativa privada, pelo servidor **SEBASTIÃO FARINAZO PELOSO**, titular do cargo público de Ajudante de Obras e Serviços, inscrito na matrícula nº 0033-7, no total de 394 dias, correspondentes a 01 (um) ano e 29 (vinte e nove) dias, para efeitos de aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.04373-2, de 30/04/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de Maio de 2024.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

428

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 16, 05, 24
Ass. _____